

O poder do Ministério da Justiça: da repressão às drogas às redes

25/05/2023

*Reportagem publicada no **Anuário da Justiça Brasil 2023**, lançado no dia 10 de maio, no Supremo Tribunal Federal. A publicação está disponível gratuitamente na versão online ([clique aqui](#)) ou na versão impressa ([clique aqui](#)).



Flávio Dino foi escolhido para estar à frente da pasta

mais antiga do Executivo Federal. Aos 54 anos, o ministro acumula experiência nas três esferas de poder: foi juiz federal por 12 anos, depois deputado federal pelo Maranhão, estado que também governou por dois mandatos e, ainda, presidiu a Embratur. Eleito senador por seu estado em 2022, está licenciado do cargo.

Em seu discurso de posse no ministério, Flávio Dino apontou os eixos de sua atuação: o combate às desigualdades, a proteção à Constituição e a defesa da democracia, o controle de armas, o combate aos crimes ambientais, a garantia aos direitos digitais e ao consumo e a cooperação federativa.

Na ocasião, fez um chamamento especial aos policiais: “Não pode existir antinomia entre a nossa visão política de estruturação da paz e a ação policial. Ao contrário, queremos que todos os policiais no nosso país considerem este ministério seu. Não importa o voto de ontem ou o voto de amanhã; o que importa é o cumprimento do dever funcional de acordo com os ditames

da lei e da hierarquia e da disciplina.”

O recado não foi à toa; veio de uma crescente preocupação com as polícias. Durante seu mandato na Presidência da República, Jair Bolsonaro decidiu acoplar também a pasta da Segurança Pública ao Ministério da Justiça e se vangloriava do contato e da abertura que mantinha com as forças de segurança.

Foi durante a gestão de Anderson Torres no Ministério da Justiça que a Polícia Rodoviária funções ao fazer operações atípicas, sobretudo em a do segundo turno das eleições presidenciais, 30 de

DIREÇÃO

MINISTRO DA JUSTIÇA

Flávio Dino de Castro e Costa

SECRETARIAS

NACIONAL DE JUSTIÇA

Augusto de Arruda Botelho Neto

NACIONAL DO CONSUMIDOR

Wadih Nemer Damous Filho

NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Marta Rodrigues de Assis Machado

NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

NACIONAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Elias Vaz de Andrade

NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA

Marivaldo Pereira

NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (EX-DEPEN)

Rafael Velasco

Em março, um episódio ainda mais lamentável havia

ocorrido: um homem de 38 anos morreu após ser preso no porta-malas de uma viatura da PRF com um dispositivo de fumaça. O caso aconteceu no município de Umbaúba, em Sergipe. Torres, como de costume, limitou-se a fazer uma publicação em uma rede social informando ter determinado a abertura de investigação.

O relatório de gestão mais recente do Ministério da Justiça, já publicado na gestão Flávio Dino, critica a baixa implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), previsto na Lei 13.675/2018, e fragilidades no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP).

“A gestão pretérita foi totalmente omissa na criação de políticas públicas para atendimento às vítimas da violência”, diz o documento, que cita uma auditoria de monitoramento do Tribunal de Contas da União em que consta a falta de priorização de ações de prevenção à criminalidade na elaboração do PNSP.

Tão logo assumiu o cargo, Flávio Dino enfrentou a tentativa de golpe de 8 de janeiro. Coube a ele coordenar a atuação do governo federal e das forças policiais na repressão ao ataque antidemocrático e a posterior investigação do caso. Para ele, a Polícia Militar do Distrito Federal “não cumpriu aquilo que estava escrito no planejamento operacional da Secretaria de Segurança Pública”.

Por suposta omissão e conivência com os atos terroristas, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres está preso preventivamente desde 14 de janeiro de 2023 – ele havia assumido o cargo de secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

A principal medida adotada pela nova gestão foi determinar o cadastramento de armas de caçadores, atiradores e colecionadores (CACs), que chegou a 80% – equivale a mais de 613 mil armas, a maior parte delas de uso permitido, segundo o ministério. Aquelas que não forem cadastradas ficarão sujeitas a apreensão administrativa e remessa à Polícia Federal. Além da clara restrição à circulação de armas, o processo regulatório se contrapõe ao governo anterior.



Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

Flávio Dino

NOME

Flávio Dino de Castro e Costa

NASCIMENTO

30/4/1968, em São Luís

ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Segurança Pública e Direito Público

POSSE: 1/1/2023

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- ▶ Senador (eleito em 2022)
- ▶ Governador do Maranhão (2015-2022)
- ▶ Presidente da Embratur (2011-2014)
- ▶ Deputado federal pelo Maranhão (2007-2011)
- ▶ Juiz federal da 1ª Região (1994-2006)

ATIVIDADE ACADÊMICA

▶ Bacharel em Direito pela UFMA (1991); mestre em Direito pela UFPE (2001). Foi diretor da Escola de Direito de Brasília do IDP

▶ É membro da Academia Maranhense de Letras; é professor licenciado de Direito da UFMA; foi professor na Faculdade de Direito da UnB (2002 a 2006)

LIVROS: *Lawfare em Debate* (2020, coautoria); *Crimes e Infrações Administrativas Ambientais* (2011, coautoria); *Reforma do Judiciário: Comentários à Emenda nº 45* (2005, coautoria); *O Poder, o Controle Social e o Orçamento Público* (2004, coautoria); *Autogoverno e Controle do Judiciário no Brasil* (2000)

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

O sistema penitenciário, reconhecido pelo Supremo como um “estado de coisas inconstitucional”, também estará entre as prioridades. Na primeira semana de governo houve

uma mudança no Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que foi substituído pela Secretaria Nacional de Políticas Penais. A pasta terá as mesmas competências do Depen, mas contará com nova estrutura regimental. Terá cinco diretorias: Executiva, de Políticas Penitenciárias, do Sistema Penitenciário Federal, de Inteligência Penitenciária, e de Cidadania e Alternativas Penais, além da Corregedoria-Geral.

Flávio Dino defendeu mais de uma vez a manutenção dos presídios federais e reforçou a importância de investimento em aparelhos policiais dos estados. “A questão é o que se passa nos presídios estaduais porque, hoje, as facções criminosas nasceram e se nutrem no sistema penitenciário. Estamos vendo uma escalada, não apenas na quantidade, mas na qualidade, na ousadia da atuação dessas associações criminosas”, afirmou durante participação em evento do Instituto de Advogados de São Paulo (Iasp).

A primeira indicação para comandar a nova secretaria declinou do convite por “questões familiares de natureza pessoal”. Coronel da PM de São Paulo, Nivaldo Restivo enfrentava resistências, dentre outros pontos, por ter participado da operação na Casa de Detenção do Carandiru, em 1992, em que morreram 111 presos – nenhuma morte foi diretamente imputada a ele. Com a desistência, foi nomeado o advogado e policial Rafael Velasco, marcando a primeira vez que um policial penal comanda a pauta penitenciária no Executivo Federal.

O leque de temas sob responsabilidade do Ministério da Justiça é diversificado, dando conta da repressão às drogas até a proteção de povos indígenas. Outra frente será reforçada com foco nas políticas de defesa do consumidor e de repressão a crimes digitais. Neste contexto, o 8 de janeiro acendeu um alerta acerca da instrumentalização das redes sociais para a organização de atos criminosos.

O comandante da pasta faz parte da corrente favorável a ampliar a regulação e as políticas de moderação para impedir que as redes virem espaço isento de punições.

“A liberdade de expressão não está em risco quando se regula. Ao contrário: defender a liberdade de expressão é regulá-la, porque diz respeito ao desenho e ao conteúdo do Direito, é fixar fronteiras entre uso e abuso. Liberdade de expressão sem responsabilidade não é liberdade de expressão, é crime. (...) O algoritmo é humano e por isso mesmo é preciso tratar-se de regulação, que é algo humanamente programado e reprogramável”, disse.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA BRASIL 2023

Assista ao evento de lançamento

Edição: 2023

Número de Páginas: 261

Editora: Consultor Jurídico

Versão impressa: R\$ 40, na [Livraria ConJur](#) ([clique aqui para comprar](#))

Versão digital: acesse pelo site anuario.conjur.com.br ou pelo app

Anuário da Justiça

Anunciaram nesta edição

Apoio

FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

**Anunciantes**

Advocacia Fernanda Hernandez
Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica
Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia
Basilio Advogados
Bottini & Tamasauskas Advogados
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
D'Urso & Borges Advogados Associados
David Rechulski Advogados
Dias de Souza Advogados
Erik Pereira Advogados
Feldens Advogados
Fontes Tarso Ribeiro Advogados
Fux Advogados
Gomes Coelho & Bordin Sociedades de Advogados
Gustavo Uchôa Advogados
Heleno Torres Advogados
Hesketh Advogados
JBS S.A.
Leite, Tosto e Barros Advogados
Lima Gonçalves, Jambor, Rotenberg & Silveira Bueno - Advogados
Machado Meyer Advogados
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia
Mendes, Nagib & Luciano Fuck Advogados Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Nelio Machado Advogados
Nepomuceno Soares Advogados
Nery Sociedade de Advogados
Pardo Advogados & Associados
Prevent Senior
Sergio Bermudes Advogados
SOB - Sacramone, Orleans e Bragança Advogados
Tavares & Krasovic Advogados
Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados
Tojal Renault Advogados
Walter Moura Advogados Associados
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mai-25/poder-ministerio-justica-repressao-drogas-redes-sociais/>